



Informe Técnico - 82ª Pauta do dia 21 de março de 2022

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses totais recebidas até o presente informe que somam um total 9.037.245 doses recebidas no estado até o dia 16/03/22.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 96ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos
Crianças de 5 a 11 anos*

*As doses dessa faixa etária estão em informe técnico separado;

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

Considerando que permanece a recomendação do Estado de remanejamento de doses de vacina entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) da plataforma Pfizer (adulto) que estão próximas de completar os 30 dias, depois de submetidas à temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;





Considerando que o pedido para entrega semanal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19 ocorre de forma semanal, é importante alinhar que todas as doses solicitadas devem ser realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a Nota Técnica nº 11 de 23/02/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS que revoga todas as notas técnicas citadas no referido documento, e traz adequações do esquema vacinal nos imunocomprometidos devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e consequentemente maior risco de adoecimento e complicações da doença.

Considerando a Nota Informativa nº 04 de 28/02/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que:

- vem revogar todas as Notas Técnicas e Informativas Estaduais que tenham nelas citadas as notas técnicas da SECOVID/MS que estão na lista de notas revogadas na Nota Técnica N° 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- apresentar detalhamento das estratégias de imunização contra a Covid-19 em pessoas a partir de 12 anos de idade, referente ao esquema primário e dose de reforço de vacinas contra COVID-19, conforme esquemas vacinais em anexo;

Consideramos para a distribuição da 96ª remessa (anexo I) no estado:

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty PEDIÁTRICA -DOSE 1	96ª pauta - Distribuição 21/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	0
Pfizer/Comirnaty	96ª pauta - Distribuição 21/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	55.224
Butantan/ Sinovac	96ª pauta - Distribuição 21/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	1.710
Fiocruz/Astrazeneca	96ª pauta - Distribuição 21/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	58.280
Janssen	96ª pauta - Distribuição 21/03/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	25.620

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as

ATENÇÃO

Mediante fragilidades já encontradas na condução da execução da vacinação da vacina Pfizer adulta em alguns municípios, ratificamos a IMPORTANCIA da avaliação de todos os lotes PFIZER ADULTO disponíveis , em cada sala de vacina, quanto a validade por temperatura (o município deve contar 30 dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde)



ATENÇÃO

A VALIDADE DA VACINA ASTRAZENECA, É A QUE CONSTA NO RÓTULO. MUITAS TEM VENCIMENTO PARA FINAL DE MARÇO OU ABRIL DE 2022. O PNI/MS ORIENTA QUE NÃO SEJA DESPREZADO NENHUMA VACINA ASTRAZENECA COM VALIDADE MARÇO, ATÉ NOVA AVALIAÇÃO DE EXTENÇÃO DE PRAZO, JÁ SOLICITADO A ANVISA. DÚVIDAS FALAR COM AS COORDENAÇÕES DE IMUNIZAÇÃO REGIONAIS PARA DEMAIS ESCLARECIMENTOS

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.

Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 81ª pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty PEDIÁTRICA, Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac, Fiocruz/Astrazeneca e Janssen por Município, Paraíba 2022.

GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE NFORMADO PELOS MUNICÍPIOS - VACINAS COVID TOTAL	Enviada				
			Pfizer Pediátrica (D1 para crianças de 5 anos)	Pfizer	Butantan	Astrazênica	Janssen
11ª	ÁGUA BRANCA	645	0	150	0	300	0
7ª	AGUIAR	272	0	0	0	0	0
3ª	ALAGOA GRANDE	2040	0	360	0	700	350
3ª	ALAGOA NOVA	2110	0	0	0	0	0
3ª	ALCANTIL	232	0	0	0	0	0
3ª	ALGODAO DE JANDAIRA	165	0	18	10	100	0
1ª	ALHANDRA	770	0	1200	0	800	0
5ª	AMPARO	175	0	0	0	50	0
10ª	APARECIDA	531	0	180	0	150	50
2ª	ARAÇAGI	106	0	90	0	100	0
3ª	ARARA	518	0	54	0	300	0
2ª	ARARUNA	0	0	0	0	300	100
3ª	AREIA	640	0	204	150	200	250
6ª	AREIA DE BARAÚNAS	0	0	0	0	40	50
3ª	AREIAL	288	0	156	100	200	0
3ª	AROEIRAS	1890	0	0	0	0	0
3ª	ASSUNÇÃO	90	0	18	20	60	0
1ª	BAÍA DA TRAIÇÃO	307	0	18	10	0	0
2ª	BANANEIRAS	478	0	108	30	400	0
4ª	BARAÚNA	62	0	0	0	150	0





4ª	BARRA DE SANTA ROSA	511	0	204	0	250	0
3ª	BARRA DE SANTANA	268	0	48	20	250	0
3ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	288	0	0	0	80	0
1ª	BAYEUX	8887	0	0	0	1000	0
2ª	BELÉM	411	0	228	0	300	20
8ª	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	75	0	36	0	200	0
9ª	BERNARDINO BATISTA	157	0	60	10	60	20
7ª	BOA VENTURA	367	0	0	0	50	0
3ª	BOA VISTA	62	0	0	0	200	0
9ª	BOM JESUS	335	0	42	0	80	0
8ª	BOM SUCESSO	437	0	150	0	0	0
9ª	BONITO DE SANTA FÉ	494	0	0	0	0	0
3ª	BOQUEIRÃO	1048	0	0	0	550	50
8ª	BREJO DO CRUZ	461	0	24	0	250	0
8ª	BREJO DOS SANTOS	30	0	42	0	200	0
2ª	C DE DENTRO	1232	0	0	0	100	0
1ª	CAAPORÃ	1739	0	126	0	300	200
3ª	CABACEIRAS	275	0	0	0	40	0
1ª	CABEDELO	3222	0	480	0	1740	0
9ª	CACHOEIRA DOS INDIOS	532	0	102	0	100	0
6ª	CACIMBA DE AREIA	98	0	54	0	100	0
6ª	CACIMBAS	310	0	0	0	0	0
2ª	CAIÇARA	474	0	30	0	300	0
9ª	CAJAZEIRAS	3633	0	1104	0	500	400
10ª	CAJAZEIRINHAS	145	0	0	0	10	0
12ª	CALDAS BRANDÃO	120	0	0	10	150	0
5ª	CAMALAÚ	30	0	0	0	250	0
3ª	CAMPINA GRANDE	13620	0	8514	0	2000	5000
1ª	CAPIM	381	0	24	0	300	0
5ª	CARAÚBAS	97	0	0	0	120	0
9ª	CARRAPATEIRA	76	0	30	0	30	0
2ª	CASSERENGUE	0	0	120	0	0	0
6ª	CATINGUEIRA	56	0	48	0	50	0
8ª	CATOLÉ DO ROCHA	973	0	864	0	1000	20
3ª	CATURITE	273	0	120	0	200	60
7ª	CONCEIÇÃO	578	0	204	0	400	0
6ª	CONDADO	296	0	84	0	120	10
1ª	CONDE	1151	0	228	20	635	0
5ª	CONGO	73	0	48	0	250	0
7ª	COREMAS	555	0	150	0	100	0
5ª	COXIXOLA	0	0	6	0	150	0





1ª	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	1380	0	0	0	1500	0
4ª	CUBATÍ	421	0	12	0	80	0
4ª	CUITÉ	485	0	72	0	1215	0
1ª	CUITÉ DE MAMANGUAPE	460	0	0	20	0	0
2ª	CUITEGI	0	0	0	10	30	0
1ª	CURRAL DE CIMA	804	0	0	0	0	150
7ª	CURRAL VELHO	37	0	0	0	70	0
4ª	DAMIÃO	154	0	54	0	0	0
6ª	DESTERRO	589	0	0	0	0	0
7ª	DIAMANTE	449	0	0	0	0	0
2ª	DONA INÊS	305	0	48	10	200	50
2ª	DUAS ESTRADAS	40	0	30	0	100	0
6ª	EMAS	173	0	0	0	70	30
3ª	ESPERANÇA	890	0	288	0	1000	0
3ª	FAGUNDES	802	0	0	0	300	0
4ª	FREI MARTINHO	63	0	18	0	55	0
3ª	GADO BRAVO	0	0	108	20	350	0
2ª	GUARABIRA	0	0	1116	40	1000	50
12ª	GURINHÉM	777	0	60	10	450	0
5ª	GURJÃO	159	0	36	0	120	0
7ª	IBIARA	301	0	102	0	0	0
7ª	IGARACY	315	0	0	0	150	0
11ª	IMACULADA	730	0	0	0	100	0
12ª	INGÁ	1285	0	0	0	300	0
12ª	ITABAIANA	1754	0	0	0	0	0
7ª	ITAPORANGA	930	0	36	0	400	0
1ª	ITAPOROROCA	1226	0	150	0	800	500
12ª	ITATUBA	372	0	222	10	400	0
1ª	JACARAÚ	1419	0	132	0	150	0
8ª	JERICÓ	619	0	0	0	140	0
1ª	JOÃO PESSOA	27610	0	26082	700	9000	15000
9ª	JOCA CLAUDINO	82	0	36	0	50	20
12ª	JUAREZ TÁVORA	458	0	30	10	250	0
3ª	JUAZEIRINHO	286	0	120	0	400	0
6ª	JUNCO DO SERIDÓ	316	0	84	10	150	10
12ª	JURUPIRANGA	547	0	0	0	450	0
11ª	JURU	90	0	18	0	510	0
2ª	L DE DENTRO	50	0	0	0	100	0
10ª	LAGOA	200	0	0	0	60	20
3ª	LAGOA SECA	1643	0	96	0	400	100
10ª	LASTRO	166	0	36	0	0	0





3ª	LIVRAMENTO	662	0	12	0	0	0
1ª	LUCENA	1725	0	114	0	100	0
6ª	MÃE D'ÁGUA	323	0	0	0	0	0
6ª	MALTA	356	0	0	10	200	0
1ª	MAMANGUAPE	2915	0	300	0	800	200
11ª	MANAÍRA	204	0	24	0	200	0
1ª	MARCACAO	266	0	60	10	60	0
1ª	MARI	1218	0	468	0	500	200
10ª	MARIZOPOLIS	538	0	102	0	150	20
3ª	MASSARANDUBA	656	0	36	50	300	0
1ª	MATARACA	811	0	60	0	100	70
3ª	MATINHAS	513	0	0	0	50	0
8ª	MATO GROSSO	95	0	0	0	100	0
6ª	MATURÉIA	156	0	0	0	250	0
12ª	MOGEIRO	690	0	0	0	150	0
3ª	MONTADAS	225	0	96	0	200	0
9ª	MONTE HOREBE	300	0	48	0	200	0
5ª	MONTEIRO	1200	0	198	30	0	0
2ª	MULUNGU	320	0	60	10	350	0
3ª	NATUBA	956	0	30	0	10	0
10ª	NAZAREZINHO	65	0	24	0	80	50
4ª	NOVA FLORESTA	381	0	102	0	200	0
7ª	NOVA OLINDA	139	0	0	0	250	0
4ª	NOVA PALMEIRA	91	0	204	0	80	0
7ª	OLHO D'ÁGUA	176	0	0	0	150	0
3ª	OLIVEDOS	98	0	48	0	200	0
5ª	OURO VELHO	145	0	0	10	0	0
5ª	PARARI	4	0	0	0	80	0
6ª	PASSAGEM	112	0	24	0	40	0
6ª	PATOS	5484	0	1122	10	0	1000
10ª	PAULISTA	676	0	0	0	50	0
7ª	PEDRA BRANCA	174	0	0	0	50	0
4ª	PEDRA LAVRADA	365	0	102	0	250	0
12ª	PEDRAS DE FOGO	791	0	54	20	500	0
1ª	PEDRO RÉGIS	706	0	240	0	100	0
7ª	PIANCÓ	588	0	0	0	450	0
4ª	PICUÍ	282	0	30	20	400	0
12ª	PILAR	630	0	180	0	250	0
2ª	PILÕES	70	0	360	20	550	0
2ª	PIRPIRITUBA	639	0	0	0	150	0
1ª	PITIMBU	1900	0	120	0	200	0





3ª	POCINHOS	484	0	30	0	300	0
9ª	POÇO DANTAS	140	0	102	0	100	50
9ª	POÇO JOSÉ DE MOURA	101	0	66	0	100	0
10ª	POMBAL	750	0	360	0	450	50
5ª	PRATA	112	0	6	0	100	0
11ª	PRINCESA ISABEL	1859	0	0	0	0	0
3ª	PUXINANÃ	150	0	102	0	300	50
3ª	QUEIMADAS	57	0	504	100	1000	100
6ª	QUIXABA	186	0	0	0	0	0
12ª	R. BACAMARTE	386	0	0	10	200	0
3ª	REMIGIO	475	0	240	0	400	0
2ª	RIACHÃO	0	0	0	0	90	0
1ª	RIACHÃO DO POÇO	231	0	0	20	100	0
8ª	RIACHO DOS CAVALOS	637	0	0	0	0	0
3ª	RIACHO STO ANTONIO	163	0	12	0	0	0
1ª	RIO TINTO	649	0	90	20	325	0
12ª	S.J.DOS RAMOS	387	0	0	0	180	0
12ª	S.M.TAIPU	873	0	0	0	0	0
3ª	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	828	0	0	0	400	0
12ª	S.S.FÉLIX	370	0	0	0	300	0
6ª	SALGADINHO	213	0	54	0	50	0
3ª	SANTA CECILIA	539	0	42	0	50	0
10ª	SANTA CRUZ	1159	0	30	10	100	30
9ª	SANTA HELENA	848	0	24	10	50	50
7ª	SANTA INÊS	66	0	18	0	150	0
6ª	SANTA LUZIA	973	0	204	0	200	0
1ª	SANTA RITA	9075	0	600	0	2000	0
6ª	SANTA TERESINHA	141	0	0	0	150	50
7ª	SANTANA DE MANGUEIRA	215	0	60	0	400	0
7ª	SANTANA DOS GARROTES	137	0	78	0	130	0
3ª	SANTO ANDRÉ	100	0	0	10	20	0
10ª	SÃO BENTINHO	468	0	36	0	100	20
8ª	SÃO BENTO	1614	0	120	0	300	0
10ª	SÃO DOMINGOS	360	0	0	0	50	50
3ª	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	240	0	0	0	0	0
10ª	SÃO FRANCISCO	44	0	24	0	30	0
5ª	SÃO JOÃO DO CARIRI	0	0	18	0	300	0
9ª	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1029	0	402	0	100	0
5ª	SÃO JOÃO DO TIGRE	417	0	0	0	0	0
8ª	SÃO JOSÉ	80	0	0	0	0	0
10ª	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	359	0	162	20	250	200





7ª	SÃO JOSÉ DE CAIANA	316	0	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	278	0	12	0	50	100
9ª	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1150	0	354	0	150	150
11ª	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	157	0	0	0	80	0
6ª	SÃO JOSÉ DO BONFIM	159	0	24	0	30	30
6ª	SÃO JOSÉ DO SABUGI	344	0	18	0	80	0
5ª	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	212	0	6	0	50	0
6ª	SÃO MAMEDE	456	0	60	0	290	0
5ª	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	63	0	0	0	80	0
4ª	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	639	0	96	0	0	0
1ª	SAPÉ	3189	0	504	10	200	50
5ª	SERRA BRANCA	102	0	0	0	300	100
2ª	SERRA DA RAIZ	130	0	30	0	80	20
7ª	SERRA GRANDE	157	0	12	0	200	0
3ª	SERRA REDONDA	262	0	96	0	100	0
2ª	SERTÃOZINHO	25	0	0	10	150	0
1ª	SOBRADO	194	0	0	0	200	0
2ª	SOLÂNEA	1148	0	204	0	200	0
3ª	SOLEDADE	540	0	180	0	100	0
4ª	SOSSEGO	108	0	12	0	100	0
10ª	SOUSA	540	0	402	50	500	300
5ª	SUMÉ	372	0	0	0	600	0
2ª	TACIMA	90	0	60	0	250	0
3ª	TAPEROÁ	530	0	0	0	0	0
11ª	TAVARES	120	0	102	0	350	0
6ª	TEIXEIRA	775	0	60	20	200	0
3ª	TENORIO	167	0	30	0	60	0
9ª	TRIUNFO	444	0	156	0	100	50
9ª	UIRAUNA	535	0	396	0	400	100
3ª	UMBUZEIRO	388	0	24	0	0	0
6ª	VÁRZEA	82	0	18	10	70	0
10ª	VIEIRÓPOLIS	1191	0	0	0	0	0
6ª	VISTA SERRANA	237	0	48	0	40	20
5ª	ZABELÉ	0	0	6	0	130	0
	Total	173136	0	55224	1710	58280	25620

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

